PORTARIA Nº 166/19

DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores - Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

 $\it CONSIDERANDO$ a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15(quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1655-3	LIDJANE MARGO STEIN COORDENADOR MUNICIPAL	16/11/2017-15/11/2018	S M G

Paragrafo único. A servidora identificada na tabela acim a consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 043/2019, de 02 de abril de 2019, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito M unicipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário n°. 2374 Fls: 009

 $E\ m\ :\ 1\ 8\ /\ 0\ 6\ /\ 2\ 0\ 1\ 9$